



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 102/2023

18 de dezembro de 2023

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR HÉLIO DE SOUZA BOGADO NETO
POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE
PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor Hélio de Souza Bogado Neto, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º O servidor deve retornar ao seu serviço no dia 29 de novembro de 2023.

Art. 3º O saldo de 19 (dezenove) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de dezembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.